

EDITAL Nº 015/2025

XVII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 1º O Centro Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas através do Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação (NPPG) torna público e convida a comunidade acadêmica a encaminhar trabalhos para a XVII Mostra de Iniciação Científica (XVII MIC).

Dos Objetivos

Art. 2º A XVII MIC do Unilasalle/Lucas tem por objetivos:

- I. Complementar a formação em pesquisa dos acadêmicos.
- II. Promover a discussão da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- III. Promover a integração científica entre acadêmicos e professores.
- IV. Realizar o intercâmbio e a troca de informações entre os acadêmicos.
- V. Socializar o conhecimento gerado em pesquisas desenvolvidas no Unilasalle/Lucas.
- VI. Fomentar a interdisciplinaridade, a inovação e o empreendedorismo.

Dos Participantes

Art. 3º Estão aptos a participar da XVII MIC acadêmicos dos cursos de graduação do Unilasalle/Lucas.

Das Etapas

Art. 4º A XVII MIC será realizada em duas etapas.

Primeira Etapa

- Art. 5º** A primeira etapa consiste na seleção, em cada curso, do melhor trabalho nas categorias resumo e artigo científico.
- Art. 6º** Cada curso definirá os critérios de avaliação do melhor trabalho de cada categoria.
- Art. 7º** A seleção dos trabalhos deverá ocorrer até 30 de outubro de 2025.

Segunda Etapa

- Art. 8º** A segunda etapa consiste na apresentação dos trabalhos vencedores em formato de pôster.
- Art. 9º** Compete ao coordenador do curso encaminhar os trabalhos vencedores de seu curso ao NPPG.
- Art. 10** Os trabalhos encaminhados ao NPPG estarão automaticamente inscritos na XVII MIC.
- Art. 11** A avaliação final dos trabalhos selecionados de cada curso será realizada pelo NPPG, com os seguintes critérios de avaliação:
- a) originalidade e relevância do trabalho;
 - b) formulação, adequação e contextualização do problema de pesquisa;
 - c) adequação da metodologia ao problema e objetivo proposto;
 - d) alcance dos objetivos em concordância com os resultados; e
 - e) qualidade da apresentação (domínio, clareza, linguagem e postura).

Parágrafo único – O NPPG poderá convidar outros professores do Unilasalle/Lucas para a avaliação dos trabalhos apresentados.

- Art. 12** Os trabalhos apresentados na modalidade artigo científico na XVII MIC, serão submetidos à avaliação do Conselho Editorial da Revista Keímena para eventual publicação.

Art. 13 O tempo para exposição do pôster será das 18h30min às 22h, do dia 12 de novembro de 2025, sendo obrigatória a presença de ao menos um dos autores.

Art. 14 As medidas do pôster são: A1 (59,4 x 84,1 cm). O modelo do pôster se encontra disponível para download no link: <http://bit.ly/42tODpp>

Art. 15 A responsabilidade de confecção dos pôsteres é dos autores.

Art. 16 Cronograma da XVII MIC

Atividades	Datas
Seleção dos trabalhos de cada curso	Até 30/10/2025
Inscrições dos trabalhos selecionados junto ao NPPG	Até 4/11/2025
Divulgação dos trabalhos selecionados por curso	Até 4/11/2025
Publicação da ordem de apresentação dos trabalhos	10/11/2025
Apresentação dos trabalhos aprovados.	12/11/2025

Art. 17 O Unilasalle/Lucas reserva-se o direito de postergar e/ou cancelar a XVII MIC caso não haja um número significativo de inscrições.

Da Emissão de Declaração

Art. 18 Serão emitidas pelo NPPG declarações para os participantes da XVII MIC como atividades complementares na categoria Eventos de Natureza Científica.

Parágrafo único. Declaração 10 (dez) horas para autores e/ou coautores que participem da apresentação dos pôsteres.

Da Premiação


Art. 19 A premiação será de:

a) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o melhor pôster da categoria resumo;

- b)** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o melhor pôster da categoria artigo científico;
- c)** R\$ 1.000,00 (mil reais) para o segundo melhor pôster da categoria resumo; e
- d)** R\$ 1.000,00 (mil reais) para o segundo melhor pôster da categoria artigo científico, nos termos do Art. 11.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica, ouvido o NPPG.

Lucas do Rio Verde-MT, 10 de abril de 2025.


Dr. Ir. Marcos Corbellini
Reitor do Unilasalle/Lucas